

Resolução nº : 5563/2000
Protocolo nº : 138233/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente